



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

À Presidência do Inea,

Nos termos do §3º, art. 20 do Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, e da decisão do Conselho Diretor do Inea em sua 671ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 28/02/2024 ([69495126](#)), **APROVO a atualização do Projeto.INEA.04/23** - “Surubim-do-Paraíba: o retorno ao rio Pomba” ([69046292](#)), incluído no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcam) - Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, publicado no D.O. em 13/12/2021 - conforme decisão do Conselho Diretor em sua 647ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 30/08/2023 ([58853980](#)), e decisão do Subsecretário Executivo da Seas, de 14/09/2023 ([59309925](#)); a fim de que seja alterado o valor final do projeto de R\$ 81.810,00 para R\$ 84.892,16, bem como seu escopo técnico.

Encaminho o presente processo **ao SERVTAC (SERVPRES no SEI)** para ciência, e **ao Núcleo de Conversão de Multas (NUCOM - SUPCON no SEI)** para publicação no site do Inea da atualização do Projeto, da Ata da 671ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 28/02/2024 ([69495126](#)), e da presente decisão.

Bernardo Chim Rossi
Secretário da Seas
Id. Funcional nº 5036230-5

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi, Secretário de Estado**, em 11/04/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69859804** e o código CRC **0BF42701**.

Referência: Processo nº SEI-070002/014851/2023

SEI nº 69859804

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone:

Criado por [mariagmg](#), versão 2 por [mariagmg](#) em 07/03/2024 13:12:08.